



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 53/2025

Autoria: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Nº do Protocolo: 1255/2025
Protocolado em: 14/08/2025 18h07

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LOURDES
APARECIDA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, solicitando 12 (doze) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 30/10/2024;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 12 (doze) dias de férias à servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, ocupante do cargo de Operária, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 30/10/2024, a serem usufruídas de 18/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia (18/08/2025 a 27/08/2025), consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 53/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/08/2025 13:32:57

Hash Interno: 0yc8dif1qlownhlsafiga1saa7d6vk3tnxna5cmp



Chave de Verificação

GX7CV-MEKIC-4AHGH-XRQMR-L4P3A

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 14/08/2025 18:07

